

RESOLUÇÃO Nº. 29, de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro – Exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 28 de novembro de 2024, conforme Ata nº. 393,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Demonstrativo Físico-Financeiro - Exercício 2023, contemplando o Demonstrativo dos Serviços e Programas, o Demonstrativo do Incentivo à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) e o Demonstrativo do IGD-PBF (Programa Bolsa Família).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 28 de novembro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56B3-7F84-88DE-7FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 02/12/2024 08:21:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/56B3-7F84-88DE-7FD2